

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
Município de Iporã		75.738.484/0001-70	
Endereço:			
Rua Pedro Alvares Cabral 2677			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade jurídica
Iporã	87.560-000	(44) 3652-8100	Direito Publico
Nome do Responsável:			C.P.F.
Roberto da Silva			916.753.089-34
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
Ministério da Fazenda		Prefeito municipal	
Endereço Residencial:			CEP:
Rua Senador Souza Naves 838			87.560-000
Município:		UF:	DDD/Celular:
		Paraná	(44) 99967-0344
E-mail 1: gabinete@ipora.pr.gov.br E-mail 2: roberto.s@exatuspr.com			DDD/Telefone: (44) 3652-8100

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Implantação do Trevo de Acesso - Rodovia PRC 272 - ENTR. PR-323/182- BR-272	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 420 Dias
2.2 Trecho		
O trecho se inicia no km 512,485 com coordenada x: 219.960,68 y: 7.339.042,11 e finaliza no km 513,945 com coordenada x: 218.557,32 y:7.338.485,33, com 73 estacas e extensão de 1.460,00m com área de 17599,74m ² de pavimentação.		
2.3 – Justificativa socioeconômica		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

Implantação do Trevo de Acesso - Rodovia PRC 272 - ENTR. PR-323/182- BR-272 é uma intervenção de infraestrutura crítica que justifica o investimento público através de ganhos expressivos na segurança viária, eficiência logística e desenvolvimento Municipal e Regional. Sob as perspectivas social e econômica, os benefícios superam os custos de construção a longo prazo. A Implantação do Trevo irá promover a redução significativa de acidentes, melhoria na acessibilidade local, ganho logístico, escoamento de produção e geração de novos empregos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Município de Iporã e região.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	Ud	01	01	60
2	1	TERRAPLENAGEM	Ud	01	61	180
3	1	PAVIMENTAÇÃO	Ud	01	211	360
4		LIGANTES BETUMINOSOS	Ud	01	211	360
5	1	DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES	Ud	01	91	240
6	1	SINALIZAÇÃO	Ud	01	361	420
7	1	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	Ud	01	61	420
8	1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Ud	01	61	390
9	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Ud	01	61	420
10	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	Ud	01	61	420
11	1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Ud	01	61	420

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
-	-	-	R\$ 0,00
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 6.410.998,25	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	R\$ 700.525,14	0,00	0,00
120	R\$ 599.984,36	0,00	0,00
150	R\$ 599.984,35	0,00	0,00
180	R\$ 599.984,35	0,00	0,00
210	R\$ 489.281,39	0,00	0,00
240	R\$ 529.095,97	0,00	0,00
270	R\$ 476.385,45	0,00	0,00
300	R\$ 476.385,45	0,00	0,00
330	R\$ 476.385,45	0,00	0,00
360	R\$ 383.116,56	0,00	0,00
390	R\$ 556.627,44	0,00	0,00
420	R\$ 523.242,34	0,00	0,00
Sub-total	R\$ 6.410.998,25	R\$ 0,00	0,00
Total geral	R\$ 6.410.998,25		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Iporã, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O Município ficará isento de contrapartida financeira municipal nesta intervenção.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local : Iporã – Pr.

Data : 16/03/2026

ROBERTO DA SILVA:91675308934
8934
Roberto da Silva
CPF: 916.753.089-34
Prefeito municipal

Assinado de forma digital por ROBERTO DA SILVA:91675308934
Dados: 2026.03.17 10:13:07 -03'00'

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Memorial de Cálculo dos Quantitativos
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Orçamento
- Quadro DMT
- Planilha de Cálculos de BDI
- Planilha de Custos Indiretos
- Relatório Fotográfico
- ART
- Licenciamento Ambiental
- Declarações
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: 16/03/2026



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 19/03/2026 15:26.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roberto da Silva** em 17/03/2026 10:13.

Inserido ao protocolo **24.046.753-4** por: **Maria Augusta Gadens** em: 17/03/2026 10:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: